



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADA

11ª Sessão Ordinária - 04/05/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

MOÇÃO

Congratula Sr. Fabio Pereira Lopes, pelo aniversário de oito anos do estabelecimento "Lá no Zeca", em reconhecimento à sua trajetória de empreendedorismo e relevância gastronômica.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada para o **Sr. Fabio Pereira Lopes, popularmente conhecido como Zeca, celebrando os oito anos de fundação do bar "Lá no Zeca"**.

JUSTIFICATIVA

A história do "Lá no Zeca" é um exemplo admirável de dedicação e evolução constante. O estabelecimento iniciou suas atividades em Indaiatuba como um empório especializado em cachaças, geleias e produtos típicos, mas logo se transformou em um ponto de encontro singular em nossa cidade. Com uma visão inovadora, o proprietário criou o "Clube da Cachaça", permitindo que os clientes apreciassem os produtos no próprio local, o que deu início a uma trajetória de sucesso baseada na escuta atenta aos desejos de seu público. Demonstrou espírito empreendedor resiliente, ampliando sua estrutura física para integrar uma cozinha completa e diversificar o cardápio com petiscos e lanches. Mais do que investir em espaço, o empresário buscou o aprimoramento profissional através de cursos de barman, elevando o nível da coquetelaria oferecida. Assim criou a famosa "caipirinha de jambu", que se tornou uma verdadeira referência gastronômica, atraindo muitos visitantes diariamente. Desta forma, esta moção não celebra apenas o aniversário de um comércio, mas o talento e a perseverança de um cidadão que contribui para o desenvolvimento econômico, cultural e gastronômico de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador

0038630
PROT - CMI 2151/2026
28/04/2026 12:25
MOC 66/2026